



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo - Bairro Zona Centro Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone:

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1/2020

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

1. Conforme Aviso publicado no Diário Oficial da União nº 213 de 09/11/2020, Seção 3 (SEI nº 0144944), a Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria/SFB nº 57, de 16 de agosto de 2020, alterada pela Portaria/SFB nº 67, de 14 de outubro de 2020, comunica que **resolveu adiar a data de entrega da documentação e a sessão de abertura dos envelopes**, referente a Concorrência nº 1/2020 que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal na Floresta Nacional do Amapá.

2. Dessa forma, os envelopes de documentação de habilitação e das propostas técnica e de preço poderão ser entregues, pessoalmente, no Setor de Protocolo do Serviço Florestal Brasileiro/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Zona Cívico Administrativa, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF, CEP 70.043-900, ou enviados por via postal para o Serviço Florestal Brasileiro acondicionados em um envelope externo, assim identificado: Concorrência nº 01/2020 - Concessão Florestal Floresta Nacional do Amapá - Serviço Florestal Brasileiro, Caixa Postal nº 4349, CEP 70.904-970 - Brasília/DF. Somente serão aceitos documentos protocolados na sede do Serviço Florestal Brasileiro ou que estiverem na referida caixa postal até às **17 horas do dia 23 de novembro de 2020**. A sessão de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação acontecerá no dia 24 de novembro de 2020, às 10 horas, no Auditório Senador Jonas Pinheiro, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Zona Cívico Administrativa, Sobreloja, Brasília/DF.

3. Conforme Aviso publicado no Diário Oficial da União nº 212 de 06/11/2020, Seção 3 (SEI nº 0144686), diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e em consonância ao INSTRUÇÃO NORMATIVA/ME/Nº 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, a CEL comunica que a sessão de abertura dos envelopes, referente à Concorrência em epígrafe, será realizada de forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes. Portanto, seguem as instruções de participação:

- I - Será assegurada a presença na sessão, além do representante previsto no item 6.1 do edital, de até 01 (um) participante por licitante (empresa/consórcio);
- II - É obrigatório a utilização de máscara de proteção facial por todos os presentes, sendo de inteira responsabilidade da pessoa o cuidado relativo ao seu uso, armazenamento e descarte.
- III - Haverá orientação no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes.

IV - A entrada nas dependências do MAPA é passível de triagem, a partir de aferição de temperatura.

Brasília, 09 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PAULO SÉRGIO CAMARGO

Presidente da CEL Flona do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Camargo, Presidente da Comissão**, em 09/11/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144506** e o código CRC **00D69508**.